

**PROTOCOLO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

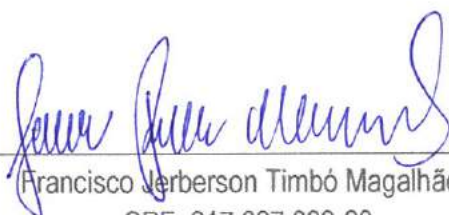
À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / CE

**Ref. Concorrência Nº 001.2021 – CP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta de resíduos urbanos, coleta seletiva, varrição manual e mecanizada, capina, roçagem manual e mecânica, poda e pintura de meio fio, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante - Ceará.

A empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME**, com sede na cidade de Hidrolândia /CE, portador do **CNPJ 22.675.190/0001-80**, situada na Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 – Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000, por intermédio de seu Representante o **Sr. Francisco Jerberson Timbó Magalhães**, portador do **CPF Nº.817.627.633-20**, vem protocolar o **RECURSO ADMINISTRATIVO** referente ao Processo Licitatório de **Concorrência Pública Nº 001.2021 – CP**.

Hidrolândia-CE, 13 de julho de 2021.



Francisco Jerberson Timbó Magalhães  
CPF: 817.627.633-20  
Proprietário

*Rh: 14107/21  
Rua Rocha*

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ**

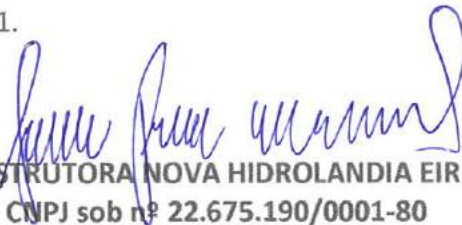
ATT: ILMO. SR. ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA  
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.2021-CP/2021

PREZADO SENHOR,

**CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.675.190/0001-80, com endereço à Rua Felisalvina Mourão da Rocha, nº 744, Bairro Caixa D'água, Hidrolândia/CE, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Francisco Jerberson Timbó Magalhães, CNH nº 01525030782 DETRAN-CE, CPF nº 817.627.633-20, vem, perante esta nobre Comissão Permanente de Licitação, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** com fulcro no artigo 109, I, "a", da Lei 8.666/93, contra **HABILITAÇÃO INDEVIDA** das empresas **ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA**, tendo em vista que as empresas Recorridas não atenderam todos os itens do edital regulador do certame em epígrafe, pelo que requer seja encaminhado à consideração pela autoridade superior, nos termos da Lei de Licitação, atribuindo ao presente, desde já, EFEITO SUSPENSIVO, conforme dispõe os §§ 2º e 4º do citado art. 109 da Lei 8.666/93.

Termos em que pede e espera deferimento.

Hidrolândia/CE, 13 de julho de 2021.

  
**CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**  
CNPJ sob nº 22.675.190/0001-80  
**FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES**  
Representante Legal

**CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**  
Francisco Jerberson Timbó Magalhães  
CPF: 817.627.633-20  
Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744  
Caixa D'Água, Hidrolândia-Ceará

**RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RECORRENTE: CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**

**RECORRIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CEARÁ**

**PROCESSO Nº: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.2021-CP/2021**

Douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/CE  
Ilustre Autoridade Superior

**1 – DOS FATOS**

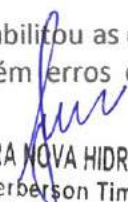
Conforme Análise de Qualificação Técnica, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação habilitou as empresas ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA sendo que todas as empresas Recorridas deixaram de cumprir os itens do Edital regulador do Certame, conforme passaremos a verificar a seguir.

**2 – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO**

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que a publicação da Decisão Administrativa ora atacada se deu na data de 07/07/2021, e sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal de 05 (cinco) dias úteis, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo recursal na esfera administrativa apenas se dará em data de 14/07/2021, razão pela qual deve essa respeitável Comissão Permanente de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

**3 – DAS RAZÕES DE REFORMA**

A Recorrente desconhece por qual motivo a essa nobre CPL habilitou as empresas Recorridas, tendo em vista que a documentação apresentada pelas mesmas contém erros e inconsistências de acordo as exigências do Edital.

  
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI  
Francisco Jerberson Timbó Magalhães  
CPF: 817.627.633-20

Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744  
Caixa D'Água, Hidrolândia-Ceará

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME  
CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 – Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000  
FONE: (88) 99905-7100 – E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
03140



## 3.2 - NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

1 - Apresentou BALANÇO com Capital Social de R\$ 400.000,00, divergindo do Contrato Social, CRQ do CREA e Certidão Simplificada onde nos referidos documentos consta o valor de R\$ 700.000,00.

### Balanço Patrimonial

#### BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO - ACUMULADO NOVA CONSTRUÇÕES INCORP E LOCAÇÕES EIRELI ME

R. MARIA VENTURA DE MOURA SC N.º 339 PROGRESSO NOVA RUSSAS/CE CEP: 62200-000  
CNPJ: 03.565.704/0001-08 NIRE: 23600105758 Registro: JUCEC em 15/05/2019  
Somente Contas do Ativo e Passivo

Folha: 00002

Emissão: 14/01/2021  
Competência: 12/2020

Conta Contábil / Descrição da Conta	Saldo Atual
<b>1 ATIVO</b>	<b>6.070.162,46</b>
1.1 ATIVO CIRCULANTE	7.503.778,38
1.1.1 DISPONÍVEL	6.901.374,20
1.1.1.10 CAIXA	6.901.374,20
1.1.1.10.00001 CAIXA	6.901.374,20
1.1.2 REALIZAVEL A CURTO PRAZO	632.462,18
1.1.2.15 DUPLICATAS A RECEBER	673.506,56
1.1.2.15.00004 DONTA A RECEBER	573.506,56
1.1.2.20 ESTOQUES	28.475,62
1.1.2.20.00004 COMPRAS NO PERÍODO	28.475,62
1.3 ATIVO PERMANENTE	566.306,08
1.3.4 IMOBILIZADO	566.306,08
1.3.4.10 MOVEIS/UTENSÍLIOS/INSTALACOES	33.773,00
1.3.4.10.00001 MOVEIS E UTENSÍLIOS	42.216,20
1.3.4.10.00002 INVESTIMENTO	-8.443,20
1.3.4.30 VEICULOS	207.645,00
1.3.4.30.00003 VEICULOS	207.645,00
1.3.4.70 EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	324.969,08
1.3.4.70.00001 CUSTO CORRIGIDO	409.210,00
1.3.4.70.00002 JOEPRÉDIAÇÃO ACUMULADA	-81.241,92
<b>TOTAL GERAL - ATIVO</b>	<b>6.070.162,46</b>
<b>2 PASSIVO</b>	<b>-6.070.162,46</b>
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	-300.336,83
2.1.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-300.336,83
2.1.1.01 FORNECEDORES	-146.162,10
2.1.1.01.00005 FORNECEDORES DIVERSOS	-146.162,10
2.1.1.02 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-38.216,12
2.1.1.02.00001 BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMOS	-38.216,12
2.1.1.04 IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER	-90.719,82
2.1.1.04.00004 INSS A RECOLHER	-15.214,32
2.1.1.04.00005 FGTS A RECOLHER	-10.874,00
2.1.1.04.00017 IMPOSTOS A RECOLHER	-64.631,50
2.1.1.06 PROVISÕES TRABALHISTAS	-25.205,89
2.1.1.06.00001 PROVISÃO PARA 13 SALÁRIOS	-1.416,30
2.1.1.06.00005 PROVISÃO PARA RESCISÕES	-14,49
2.1.1.06.00017 PROVISÃO PARA SALÁRIO/RENTA	-23.775,07
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-7.369.826,56
2.3.1 CAPITAL SOCIAL	400.000,00
2.3.1.02 CAPITAL SOCIAL	400.000,00
2.3.1.02.00001 CAPITAL SOCIAL	400.000,00
2.3.3 LUCROS DO PERÍODO/ACUMULADOS	-7.369.826,56
2.3.3.01 LUCROS ACUMULADOS	-7.369.826,56
2.3.3.01.00002 LUCROS DESTE EXERCÍCIO	-7.369.826,56
<b>TOTAL GERAL - PASSIVO</b>	<b>-6.070.162,46</b>

EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.177 AO 1.195 DA LEI 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, ENCERRADO EM 31/12/2020, TRANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 6.070.162,46 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

NOVA RUSSAS, CE., 14/01/2021

NOVA CONSTRUÇÕES INCORP E LOCAÇÕES EIRELI ME  
CNPJ: 03.565.704/0001-08  
MICHAEL CAMPAÑO DE ARAUJO  
CPF: 603.795.783-52  
TITULAR PESSOA FÍSICA

VALENÇA CONTABILIDADE  
CNPJ: 07.041.636/0001-50  
WALTER LUIZ DOS SANTOS  
CPF: 06047530397  
CRC: 005945-09  
CONTADOR

www.uberenv.com | Usuário: SUPERVISOR / Computador: RICARDO / Data: 14/01/2021 18:36:27 / Rel: BAL200



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5524280 em 28/01/2021 da Empresa NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 03565704000108 e protocolo 210145170 - 27/01/2021. Autenticação 1040620C73AD89F167EA128A40A482B39608B2. Lenira Cardoso de Alencar Sarainje - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/014 517-0 e o código de segurança TVeh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Sarainje - Secretária-Geral

Construtora Nova Hidrolândia EIRELI

05/140

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 - Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000

FONE: (88) 99905-7100 - E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI  
Francisco Jerberson Timbó Magalhães  
CPF: 817.627.633-20

Rua Felisalvina Mourão da Rocha,  
Caixa D'Água, Hidrolândia-Ceará

**Contrato Social**

- ✓ Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – 4930-2/02;
- ✓ Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet - 6311-9/00;
- ✓ Serviços combinados de escritório e apoio administrativo--8211-3/00;
- ✓ Locação de outros meios de transporte (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares), sem condutor--7719-5/99

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA**  
**NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**

**MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido no dia 01/04/1996, portador do RG nº 2009099089534 SSP/CE do CPF nº 603.795.783-52, residente e domiciliado na Rua Avenida Filomeno Gomes, nº 100 – apto. 210, Bloco 03, Jacarecanga, Fortaleza-Ce, CEP: 60.010-280;

1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, com sede e domicílio na Rua Maria Ventura de Moura, nº 339 - Progresso, Nova Russas/CE, CEP:62.200-000;

2ª - O nome de fantasia é: **NOVA SERVICOS URBANOS**;

3ª - O capital é de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País;

**Parágrafo único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

4ª - O objeto é:

- ✓ Construção de edifícios – 4120-4/00;
- ✓ Construção de rodovias e ferrovias – 4211-1/01;
- ✓ Obras de urbanização: Ruas, praças e calçadas – 4213-8/00;
- ✓ Obras de terraplanagem – 4313-4/00;
- ✓ Construção de barragens e represas – 4221-9/01;
- ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas – 4299-5/01;
- ✓ Obras de Irrigação – 4222-7/02;
- ✓ Coleta de resíduos perigosos e não perigosos, transporte de lixo – 3811-4/00 – 3812-2/00;
- ✓ Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos – 3900-5/00;
- ✓ Tratamento e disposição de resíduos – 3822-0/00;
- ✓ Transporte Escolar – 4924-8/00;
- ✓ Locação de automóveis com motorista – 4923-0/02;
- ✓ Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5267804 em 14/05/2019 da Empresa NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, Nire: 23800105759 e protocolo 190882379 - 02/05/2019. Autenticação: F397751FFD0A1ED139C324E70EFD79CCA1F870. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/088 237-9 e o código de segurança zfmf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral. pág. 4/4

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
06/1/20

## Certidão Simplificada



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI		
Natureza Jurídica	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360010575-9	03.565.704/0001-08	23/06/1998	30/06/1998

Endereço Completo  
 RUA MARIA VENTURA DE MOURA 339 - BAIRRO PROGRESSO CEP 62200-000 - NOVA RUSSAS/CE

Objeto Social  
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE IRRIGAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE DE LIXO DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E INALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOCADORES, SEMI-REBOCADORES E SIMILARES) SEM CONDUTOR

Capital Social	R\$ 700.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SETECENTOS MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 700.000,00		
SETECENTOS MIL REAIS			

Titular/Administrador		Término Mandato Função	
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
603.795.783-52	MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO		
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 28/01/2021		Número: 5524290	
Ato: 223 - BALANÇO			

Empresas Antecessoras(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
NOVA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCACOES LTDA - ME	2320163738-2	23600105759	xx	TRANSFORMAÇÃO
CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ BARBOSA - ME	2310189652-5	23201637382	xx	TRANSFORMAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000381358 e visualize a certidão)



21076 066-4

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI

Francisco Jerberson Timbo Magalhães

CPF: 817.627.683-20

Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744

Caixa D'Água, Hidrolândia-Ceará

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 - Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000

FONE: (88) 99905-7100 - E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

Construtora Nova  
 Hidrolândia EIRELI  
 07/140

## CRQ do CREA

Página 1/2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 242866/2021  
Emissão: 09/06/2021  
Validade: 31/12/2021  
Chave: 5bXV3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**  
Empresa: NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME  
CNPJ: 03.565.704/0001-08  
Registro: 0000449033  
Categoria: Matriz  
Capital Social: R\$ 700.000,00  
Data do Capital: 04/04/2019  
Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE DE LIXO, DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEM-REBOQUES E SIMILARES), SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTES ATIVIDADES: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Endereço Matriz: RUA MARIA VENTURA DE MOURA, 339, PROGRESSO, NOVA RUISSAS, CE. 82200000

Tipo de Registro: Registro de Empresa  
Data Inicial: 30/04/2015  
Data Final: Indefinido  
Registro Regional: 44603

**Descrição**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:  
Lista da(s) Empresa(s): ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME - 32.193.868/0001-41; CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME - 23.078.596/0001-48; A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - 06.981.068/0001-29; CEIS CERÂMICA SÃO LUIS LTDA ME - 07.790.397/0001-01; ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA ME - 26.998.563/0001-29; GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - 10.940.340/0001-58; CONFIAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - 07.501.407/0001-41;

**Última Anuidade Paga**  
Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**  
Nada consta

**Responsáveis Técnicos**  
Profissional: ANTONIO CARLOS MARTINS DE HOLANDA FILHO  
Registro: 0601671171  
CPF: 556.530.313-04  
Data Início: 09/04/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.siatat.com.br/publico/> com a chave: 5bXV3  
Impresso em: 09/06/2021 às 07:12:45 por: adpcc - p: 191.04.191.80



Construtora Nova Hidrolândia EIRELI  
08/140

As informações contidas em todos os documentos de habilitação servem para averiguar a real situação das empresas, e no caso de alteração de dados em um dos documentos, faz-se necessária a atualização nos demais, o que não ocorreu no caso em tela.

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME  
CNPJ: 22.675.190/0001-80  
Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 - Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 82.270-000  
FONE: (88) 99905-7100 - E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI  
Francisco Jerônimo Timbó Magalhães  
CPF: 817.627.633-20  
Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744  
Caixa D'Água, Hidrolândia-Ceará



Sendo assim, os documentos que não foram atualizados, no tocante ao capital social, devem ser considerados desatualizados.

Dessa forma verificamos que a Empresa NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI apresentou sua documentação com informações divergentes.

### 3.3 - LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Declarou ser MICROEMPRESA (folha 136/143) no entanto a mesma faturou em 2020 R\$7.480.204,61 e divergindo do balanço que apresentou receita bruta de R\$ 4.969.521,50 para o exercício do ano de 2020.

LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 26.287.364/0001-98, por intermédio de seu sócio, o Sr. LUCAS DE QUEIROZ XIMENES RODRIGUES, portador da carteira de identidade nº 2004015075633 e de CPF: 062.994.493-81, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao Município que:

- 1- Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar especialmente para fins de prova em processo. Junto ao Município, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 2- Que dá ciência, que cumpre plenamente e acertamos os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório.
- 3- Que conhecemos todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados e que a proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- 4- Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município, Estado do Ceará, que está ciente e concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- 5- Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros, elementos e condições locais a serem ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- 6- Para os devidos fins, sob pena da Lei, que a Empresa supracitada se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado Ceará como sendo uma microempresa, que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, declara que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- 7- Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.668/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.
- 8- Declara a inexistência de vínculo empregatício e de nenhuma natureza com o município (s) sócio (s) e/ou proprietário da empresa.
- 9- Declara que tem plena submissão às condições deste edital e que não foi declarada INIDONEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme os termos do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- 10- Declara que atendemos as exigências do edital no qual se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a seguridade social, FGTS e CNDT.

Fortaleza - CE, 10 de Junho de 2021.

*Lucas de Queiroz Ximenes Rodrigues*  
LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME  
LUCAS DE QUEIROZ XIMENES RODRIGUES  
CPF: 062.994.493-81  
SÓCIO - DIRETOR

Endereço: BR 116 nº 6147 km 03 - Aerolândia  
Fortaleza/CE - CEP: 60.8231-05  
CNPJ: 26.287.364/0001-98  
Fone: (85) 3034.2904  
E-mail: lrservicoseconstrucoes@gmail.com

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI  
Francisco Jerberson Timbó Magalhães  
CPF: 817.627.633-20  
Rua Felisavina Mourão da Rocha, 744  
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME  
Caixa D'Água, Hidrolândia - Ceará  
CNPJ: 22.075.190/0001-80

Rua Felisavina Mourão da Rocha, 744 - Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000  
FONE: (88) 99905-7100 - E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
09/140

**Balanco da Empresa LR**



LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ (MF) 26.267.364/0001-98 - NIRE: 236009158-8

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**  
 EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - EM R\$ (REAIS)

2020	
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>4.586.521,50</b>
(-) Impostos Incidentes s/ Receita de Serviço	325.264,46
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>4.371.257,04</b>
(-) Custos sobre Vendas/Serviços	1.553.994,48
Custos dos Serviços Prestados	1.553.994,48
<b>Lucro Operacional Bruto</b>	<b>2.817.262,56</b>
(-) Despesas Operacionais	1.342.979,07
Despesas Administrativas	1.329.615,51
Depreciações e Amortizações	13.363,56
<b>(+) Resultado Financeiro</b>	<b>(5.784,92)</b>
(-) Despesas	5.784,92
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>1.468.498,57</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>1.468.498,57</b>

Fortaleza (Ce), 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

A presente demonstração de resultado foi transcrita da folha nº 39 do livro Diário nº.06 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 20619148 por despacho do dia 05/04/2021.

Lucas de Queiroz Ximenes Rodrigues  
 Titular/Administrador  
 CPF: 062.934.493-81

Luclana Veras Farias  
 Contadora(a) CRC-CE 023385/O-0  
 CPF: 020.846.193-39

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certífico registro sob o nº 5558011 em 07/04/2021 da Empresa LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 26267364000198 e protocolo 210520847 - 07/04/2021. Autenticação: 3AD82C64751D8735EC99B99C15620CC27AAE0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21052.084-7 e o código de segurança WmXm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/11

Construtora Nova  
 Hidrolândia EIRELI  
 50190

Uma Empresa de Pequeno Porte (EPP) é um empreendimento com receita bruta anual entre R\$ R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões. Caso não exerça uma atividade vedada pela Lei Complementar 123/2006, a empresa também poderá optar pelo Simples Nacional.

Especificamente no caso das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), foi editada a Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), que trouxe benefícios no procedimento licitatório para estas instituições, previsto em seus artigos 42 ao 49.

O legislador pátrio buscou atender a previsão da [CF/1988](#), na qual está assegurado o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (arts. 170, IX e 179), na tentativa de impulsionar a atuação das pequenas empresas no mercado.

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(...)

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

A empresa Impugnada, alegou de forma falsa, que cumpre os requisitos para enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, mas como vimos um dos requisitos para gozar dos benefícios garantidos pela Lei Complementar nº 123/2006 é o faturamento bruto mensal, vejamos:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

(...)

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

(Grifos nosso)

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
11/40

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI  
Francisco Jerberson Timbó Magalhães  
CPE: 817.627.633-20  
Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744  
Caixa D'Água, Hidrolândia-Ceará

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME  
CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 - Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000  
FONE: (88) 99905-7100 - E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

Nos editais da AGU já pode-se encontrar a obrigatoriedade do pregoeiro consultar o Portal da Transparência para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias pela licitante recebidos extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) de enquadramento de EPPs devendo indeferir a aplicação do tratamento diferenciado, se for o caso.

Conforme podemos verificar no sítio eletrônico do Portal da Transparência dos Municípios, (<https://transparenciamunicipios.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/26287364000198/versao/2020/nome/LR+SERVICOS+E+CONSTRUCOES+EIRELI+-+ME>), verificamos que a empresa **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, apenas com a Administração Pública Municipal, teve um faturamento bruto, no ano de 2020, de R\$ 7.408.204,61, vejamos:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

2020

Nome Completo: LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
 CPF/CNPJ: 22.675.190/0001-80

Municípios  
 Foram encontrados 11 municípios - Total: **27.480.204,61**

Município	Valor Recebido(R\$)
1 ALTO SANTO	1.794.265,12
2 BENEDEDO	1.301.154,55
3 TEJUCUOCA	1.016.830,00
4 ARACATIARA	845.106,07
5 CRATEUS	717.256,50
6 CAPISTRANO	504.638,20
7 EUSEBIO	426.557,91
8 QUIXORANDEM	384.924,30
9 SÃO BENEDITO	180.130,00
10 BERTIÓPOLIS	141.370,00
11 SÃO LUIS DO CURU	128.771,58

A Lei Complementar nº. 123/2006 estabeleceu na Seção Única, do seu Capítulo V ("Do Acesso aos Mercados"), intitulada "Das aquisições públicas" (arts. 42 e seguintes), condições favorecidas às micro e pequenas empresas para contratações com a Administração Pública, por intermédio de licitações públicas, dentre as quais podemos destacar a que mais interessa ao caso em tela que é o disposto no art. 44, vejamos:

**Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.**  
 (Grifos nossos)

Para gozar do tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar nº 123/2006, a empresa teria que preencher os requisitos para enquadramento como ME ou EPP, o que já está amplamente comprovado não ser o caso da **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**.

Construtora Nova Hidrolândia EIRELI  
 12/190

**CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**  
 Francisco Jerpeyson Timbó Magalhães  
 CPF: 817.627.633-20  
 Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744  
 Caixa D' Água, Hidrolândia-Ceará

**CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**  
 CNPJ: 22.675.190/0001-80  
 Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 – Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000  
 FONE: (88) 99905-7100 – E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

Fica claro que se a empresa **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** juntou qualquer declaração que se enquadra nos requisitos da Lei Complementar nº 123/2006, tal documento está eivado de falsidade, devendo responder civil e penalmente pela falsidade das informações.

### **3.3.1 DO USO DE DECLARAÇÃO FALSA DE PREENCHIMENTO REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A obtenção de tratamento favorável dispensado a empresas de pequeno porte ou a microempresas em licitação, por meio de falsa declaração de faturamento anual inferior ao efetivamente auferido, justifica a declaração de inidoneidade para participar de licitação da empresa que se beneficiou indevidamente.


No tocante à apresentação de declaração equivocada e à aplicação das sanções, parte da jurisprudência do TCU tem afirmado que:

A mera participação de licitante como ME ou EPP, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada. (Acórdão n. 1702/2017 – Plenário - Data da sessão: 09/08/2017; Relator: Walton Alencar Rodrigues)

O TCU possui jurisprudência consolidada no sentido de considerar que a emissão de declaração falsa de enquadramento na condição de ME ou EPP, constitui fraude à licitação e enseja a declaração de inidoneidade, conforme Acórdãos 568/2017; 1702/2017; 1797/2014; 1104/2014; 2858/2013; 1607/2013, todos do Plenário.

No caso, para caracterizar a fraude, não é necessário que a empresa tenha vencido a licitação ou conquistado alguma vantagem econômica, bastando a prática do ato ilícito e da conduta reprovável. A apresentação de declaração falsa em uma licitação, com o objetivo de obter benefícios indevidos, fere o princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegido pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição Federal e pela LC 123/2006, que é o desenvolvimento econômico das ME e EPP por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às demais empresas.

Dessa forma, fica evidente a intenção da empresa **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** obter gozar indevidamente, sem preencher os requisitos legais, das benesses da Lei Complementar nº 123/2006.

  
**CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**  
Francisco Jerônimo Timbó Magalhães  
CPF: 817.627.633-20  
Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744  
Caixa D'Água, Hidrolândia-Cuará

**CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**  
CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 – Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000  
FONE: (88) 99905-7100 – E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
33140

**3.4- SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA**

1 - Apresentou **Certidão do FGTS** com endereço divergente dos demais documentos (CNPJ, Alvará, Contrato, etc.)

**Certidão do FGTS**

27/05/2021

Consulta Regularidade do Empregador



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.194.868/0001-42  
**Razão Social:** SOLID GESTAO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA  
**Endereço:** R TIBURCIO CAVALCANTI 1563 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60125-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021

**Certificação Número:** 2021041402504380857234

Informação obtida em 27/05/2021 12:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consulta/crf/pages/empresario.jsf>

27/1/58

1/1  
Handwritten initials and marks.

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
34140

CNPJ

27/05/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.194.868/0001-42</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
NOME EMPRESARIAL <b>SOLID GESTAO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>		
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 45.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO CORDEIRO</b>	NÚMERO <b>3069</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>60.110-535</b>	BAIRRO/CIDADE <b>JOAQUIM TAVORA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIGCONSULTORIA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(85) 3017-8080</b>
CNPJ RESPONSÁVEL (CPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2020</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



187  
 Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 27/05/2021 às 12:25:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature*  
 22/158

*Handwritten signature*

Construtora Nova  
 Hidrolândia EIRELI  
 JS 140

## Alvará de Funcionamento



Prefeitura de Fortaleza



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO					
Nº do Documento		Data Emissão		Data de Validade	
AF00058862/2020		19/10/2020		19/10/2021	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a				CNPJ/CPF	
SOLID GESTAO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA				38194868000142	
Matrícula nº				Base de Endereços	
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				Demais	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU		Endereço (Conforme IPTU indicado)			
342050		RUA JOÃO CORDEIRO, Nº 3069, Compl., Bairro JOAQUIM TAVORA, CEP 60110535			
Valor do terreno (m²)		Valor Construído (m²)		Valor do Estabelecimento (m²)	
164,00		137,00		137,00	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?	
38110001	COLETA DE RESIDUOS NÃO PERICIEIS	SIM	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO	
75010001	ATIVIDADES VETERINARIAS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO	
71291001	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS DE PRODUTOS NÃO SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO	
71120001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO	
82110001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SEM NESTE ENDEREÇO	SIM	
38120001	COLETA DE RESIDUOS PERICIEIS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO	
37010001	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO	
41130001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO	
Responsável Legal					
CPF			Nome		
628.815.593-91			ADAJANE CUNHA DE FARIAS OLIVEIRA		
Observações					
<p>1. Requerente desta Licença possui que preencheu os dados no Fortaleza Online: ADAJANE CUNHA DE FARIAS OLIVEIRA / CPF: 628.815.593-91</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº CEP2000162396, consulta esta declarando, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falta de descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código de Obras), não eximindo o estabelecimento de postar lei nº 12.944/2019 ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva conformação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovado por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará sujeito de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. De acordo com o Decreto nº 14.591/2019, a Certificação de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 031/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.</p>					



Impresso em: 19/10/2020, às 09:34

19/10/20

Handwritten initials and signature

Construtora Nova Hidrolândia EIRELI  
36 / 40



**Contrato Social**

**2º ADITIVO**  
**SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

A empresa terá sede à Rua João Cordeiro, 3069, bairro Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, CEP 60.110-535.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL:**

A sociedade explora as atividades: Coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, testes e análises técnicas, obras de terraplenagem, serviços de engenharia, atividades veterinárias, gestão de redes de esgoto e de aterros sanitários, sob o regime de contratação e/ou concessão pública ou privada; administração de recursos humanos e locação de mão-de-obra especializada e semiespecializada; serviços de disponibilização, serviços de limpeza, conservação e jardinagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:**

A sociedade detém R\$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil reais) de capital social, dividido em 6.600.000 (Seis milhões e seiscentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas à seus sócios assim distribuídos:

SÓCIOS	VALOR (R\$)	COTAS	%
LAMPFIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	6.468.000,00	6.468.000	98
CHARLYS CUNHA DE FARIAS OLIVEIRA	132.000,00	132.000	2
<b>TOTAL</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:**

O capital social foi totalmente integralizado mediante à parcela cindida do patrimônio da **ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 11.098.568/0001-03.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE**

A empresa de responsabilidade limitada será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo sócio CHARLYS CUNHA DE FARIAS OLIVEIRA, com amplos poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto para vender ou alienar bens da sociedade, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Parágrafo Primeiro: O sócio Administrador designado neste instrumento declara expressamente, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou condenado a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Parágrafo Segundo: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

Página 2 de 3

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5677469 em 21/05/2021 da Empresa SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA, CNPJ 38154858000142 e protocolo 210744502 - 17/05/2021. Autenticação: CDF D7D37C86538D3C524C08CBAAE6E5GD4C343. Lenira Cardoso de Alencar Seriane - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/074.190-2 e o código de segurança MSC0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seriane - Secretária-Geral. pág. 4/10

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
57140

**CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**  
Francisco Jerberison Timbó Magalhães  
CPF: 817.627.633-20

**CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME**  
CNPJ: 22.675.190/0001-80  
Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 – Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000  
FONE: (88) 99905-7100 – E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

2 - Apresentou **Certidão do CREA e Balanço** com capital Social divergindo com o Contrato Social e Simplificada:

Contrato Social = R\$ 6.600.000,00

Certidão do CREA = R\$ 1.600.000,00

Simplificada = R\$ 6.600.000,00

Balanço = R\$ 1.600.000,00

**Contrato Social**

**2º ADITIVO**  
**SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

A empresa terá sede à Rua João Cordeiro, 3069, bairro Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, CEP 60 110-535.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL:**

A sociedade explora as atividades: Coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, testes e análises técnicas, obras de terraplenagem, serviços de engenharia, atividades veterinárias, gestão de redes de esgoto e de aterros sanitários, sob o regime de contratação e/ou concessão pública ou privada; administração de recursos humanos e locação de mão-de-obra especializada e semiespecializada; serviços de disponibilização, serviços de limpeza, conservação e jardinagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:**

A sociedade detém R\$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil reais) de capital social, dividido em 6.600.000 (Seis milhões e seiscentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas à seus sócios assim distribuídos:

SÓCIOS	VALOR (R\$)	COTAS	%
LAMPFIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	6.468.000,00	6.468.000	98
CHARLYS CUNHA DE FARIAS OLIVEIRA	132.000,00	132.000	2
<b>TOTAL</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.600.000</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:**

O capital social foi totalmente integralizado mediante à parcela cindida do patrimônio da **ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 11.098.568/0001-03.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE**

A empresa de responsabilidade limitada será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo sócio **CHARLYS CUNHA DE FARIAS OLIVEIRA**, com amplos poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto para vender ou alienar bens da sociedade, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio Administrador designado neste instrumento declara expressamente, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou condenado a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**Parágrafo Segundo:** Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

**Parágrafo Terceiro:** Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

7/158

*[Handwritten signatures and initials]*

Construtora Nova Hidrolândia EIRELI  
 38 140

**Certidão Simplificada**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



*[Handwritten signature]*

**Certidão Simplificada**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **SOLID GESTAO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Numero de identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Inicio da Atividade
2320262261-1	38.194.868/0001-42	24/08/2020	30/08/2020

Endereço Completo: **RUA JOAO CORDEIRO 3065 - BAIRRO JOAQUIM TAVORA CEP 60110-535 - FORTALEZACE**

Código Social: **COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TESTES E ANALISES TECNICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES VETERINARIAS GESTAO DE REDES DE ESGOTO E DE ATERRIS SANITARIOS SOB O REGIME DE CONTRATAÇÃO E OU CONCESSAO PUBLICA OU PRIVADA ADMINISTRACAO DE RESIDUOS PERIGOSOS E DANGEROZOS DE MANEIRA CONTROLADA**

Capital Social	Macroempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 6.600.000,00 SEIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS	<b>NÃO</b> (Lei Complementar nº123/96)	<b>INDETERMINADO</b>

Sócio(s) Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tém. Mandato	Participação	Função
	632.201.303-38	CHARLYS CUNHA DE FARIAS OLIVEIRA	xxxxxx	R\$ 132.000,00	SÓCIO ADMINISTRADOR
	2320178348-6	LAMPPIIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	xxxxxx	R\$ 6.468.000,00	SÓCIO

Status: **xxxxxx** Situação: **ATIVA**  
 Último Arquivamento: 21/05/2021 Número: 5577489  
 Ato: 902 - ALTERACAO  
 Eventos: 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
 2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
 881 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO E STATUTO

Filial(s) nesta Unidade da Federação ou fora dela:  
 Nome CNPJ Endereço  
**NADA MAIS#**

Fortaleza, 09 de Junho de 2021 18:08

*[Handwritten signature]*  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site do JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em "validar certidão". A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload);
- 2) Validação visual (digite o nº C210000428671 e visualize a certidão);



21085.858-7

*[Handwritten signature]*  
 16/158

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**  
**Francisco Jerberson Timbó Magalhães**  
 CPF: 817.627.633-20  
 Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744  
 Caixa D'Água, Hidrolândia-Ceará  
**CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**  
 CNPJ: 22.675.190/0001-80

Construtora Nova  
 Hidrolândia EIRELI  
 19/190

## Certidão do CREA

Página 1/2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 238517/2021  
Emissão: 10/04/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: 4854b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIDÃO que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194-66, conforme os dados fornecidos nesta certidão. CERTIDÃO que a Empresa não se encontra em desacordo com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, observando (às) sua(s) inscrição(ões) de serviço (serviços) (tecnici(s)).

**Interessado(a)**

Empresa: SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA  
CNPJ: 16.194.869/0001-42  
Registro: 0010461604  
Calejar nº: Mainz  
Capital Social: R\$ 1.468.000,00  
Data do Capital: 19/08/2020  
Página 5

Atividades: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES VETERINÁRIAS, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO E DE ATERROS SANITÁRIOS, 3030 O REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO CONCESSÃO PÚBLICA OU PRIVADA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SEM ESPECIALIZADA, SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM.

Restrições Relativas ao Objeto Social: OBS: Por não dispor de profissionais habilitados, a empresa tem restrição para as seguintes atividades: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES VETERINÁRIAS, JARDINAGEM.

Endereço: Mainz, RUA JOÃO CORDEIRO, 3039 JOAZIM TAVORA FORTALEZA, CE, 60119535

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 05/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000104629700CE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos atores técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade redobrada em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 621193242, Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(es) a respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes nesta certidão
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes de quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:  
Lista de(a) Empresa(s): C7 AMBIENTAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA - ME - 20.653.274-0001-37, X3 EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - 31.473.930/0001-99; PLÁSEJA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS ESPECIAIS SANITÁRIOS LTDA EPP - 01.594.717/0001-20; ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 11.898.568/0001-03; C2 COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - 18.993.387/0001-48.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/8

**Autos de Intenção**

Nesta comarca

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: SLAVSON REBOUCAS CAVALCANTE

Registro: 0500060794

CPF: 254.388.833-34

Data Inicial: 09/10/2020

Data Final: Indefinido

Data Final do Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: ARTIGO 97 DA RESOLUÇÃO 418/13-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NELO MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR

A Autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.crea-ce.org.br/validar> ou através do aplicativo disponível em: 27032021 ou 730527 por acesso ao: 201445766



CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI  
Francisco Jerberson Timbó Magalhães  
CPF: 817.627.633-20

Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744  
Caixa D'Água, Hidrolândia, Ceará  
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME  
CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 - Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000  
FONE: (88) 99905-7100 - E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
20/1/20

**Balanço**

	2019 (R\$)	2018 (R\$)
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ (0,00)	R\$ 225.032,32
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ (0,00)	R\$ 116.946,04
(-) INSS a Recolher	R\$ (0,00)	R\$ 101.039,77
(-) FGTS a Recolher	R\$ (0,00)	R\$ 1.370,14
(-) Salários a Pagar	R\$ (0,00)	R\$ 14.536,13
(-) Obrigações Fiscais	R\$ (0,00)	R\$ 108.066,28
(-) ISS a Recolher	R\$ (0,00)	R\$ 125,50
(-) PIS a Recolher	R\$ (0,00)	R\$ 7.482,90
(-) COFINS a Recolher	R\$ (0,00)	R\$ 34.468,71
(-) IRPJ a Recolher	R\$ (0,00)	R\$ 40.327,99
(-) CSLL a Recolher	R\$ (0,00)	R\$ 25.683,18
(-) Provisões	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisões de Natureza Trabalhista	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(+) Patrimônio Líquido	R\$ (0,00)	R\$ 1.812.343,35
(-) Capital Realizado	R\$ (0,00)	R\$ 1.600.000,00
(-) Capital Social	R\$ (0,00)	R\$ 1.600.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$ (0,00)	R\$ 1.600.000,00
(-) Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ (0,00)	R\$ 1.600.000,00
(-) Outras Contas	R\$ (0,00)	R\$ 212.343,35
(-) Outras Contas	R\$ (0,00)	R\$ 212.343,35
(-) Lucros Acumulados	R\$ (0,00)	R\$ 212.343,35
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assembleia	R\$ (0,00)	R\$ 212.343,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.CE.EC.25.94.11.A4.C6.51.5E.6E.19.61.A9.C0.03.26.90.02.F6-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

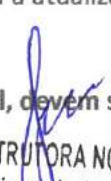
46/158 



As informações contidas em todos os documentos de habilitação servem para averiguar a real situação das empresas, e no caso de alteração de dados em um dos documentos, faz-se necessária a atualização nos demais, o que não ocorreu no caso em tela.

Sendo assim, os documentos que não foram atualizados, no tocante ao capital social, devem ser considerados desatualizados.

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
21/120

  
**CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**  
Francisco Verberson Timbó Magalhães  
CPF: 817.627.633-20

**CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME**  
CNPJ: 22.675.190/0001-80  
Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 – Caixa D'Água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000  
FONE: (88) 99905-7100 – E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

Dessa forma verificamos que a Empresa SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA apresentou sua documentação com informações divergentes.

#### **4 – DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO**

Como todo ato administrativo, a licitação é um procedimento formal. A formalização obrigatória eleva a licitação ao patamar de processo administrativo. A Lei de Licitações é a regra no procedimento licitatório, pois trouxe à Administração brasileira grandes avanços, sobretudo quanto ao aspecto da moralização dos processos de aquisição de bens e serviços. Esta lei conferiu ao edital de um procedimento licitatório o status de lei.

O Edital da licitação tem força legal e vincula os atos e contratos, devendo o mesmo se respeitado.

A Comissão da Permanente de Licitações do Município de General Sampaio/CE julgou HABILITADAS as empresas ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA, sendo que as mesmas descumpriram as normas do Edital, conforme amplamente demonstrado no presente Recurso.

No entanto, vejamos o que diz a letra da Lei 8.666/93 em seu Art. 3º:

**Art. 3º – A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**  
(Grifos nossos)

Vejamos agora o que diz o Art. 41 da Lei 8.666/93:

**Art. 41 – A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.**  
(Grifos nosso)

Conforme podemos verificar, segundo os dispositivos legais acima transcritos, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame.

Dessa forma, a Comissão de Licitação **NÃO PODE JULGAR COMO HABILITADAS AS EMPRESAS ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, LR**

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA que comprovadamente descumpriram as exigências editalícias.

## 6 – DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO DIREITO ADMINISTRATIVO

As Empresas ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA, não poder ser consideradas habilitadas, pois todas, comprovadamente, descumpriram as exigências do Certame, de acordo com a legislação pátria e normas dos órgãos responsáveis pela certificação das concorrentes.

Lembramos que um dos princípios norteadores do Direito Administrativo, em especial no que diz respeito à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é o princípio da Legalidade e competência vinculada. O insigne Jurista Marçal Justen Filho, em sua festejada obra Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, assim se posiciona sobre o tema, onde a Comissão nunca deve perder o sentido principal de um processo de licitação, que é a promoção da competitividade.

Uma vez frustrada esta expectativa, fica o Certame desprovida de seu principal objetivo.

Neste sentido, vejamos o que diz Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo em sua obra Direito Administrativo, 7ª edição:

**“A doutrina conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelas entidades governamentais, em que, observada a igualdade entre os participantes, deve ser selecionada a melhor proposta dentre as apresentadas pelos interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações a que eles se propõem.”**

(Grifo nosso)

Continuando o pensamento em sua obra, o Ilustre Jurista assim se pronuncia:

**“É certo que a administração deverá obter a proposta mais vantajosa. Mas selecionar proposta mais vantajosa não é suficiente para validar a Licitação. A obtenção da vantagem não autoriza violar direitos e garantias individuais. Portanto, deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa mas, além disso, têm de respeitar-se os princípios norteadores do sistema jurídico, em especial o da isonomia. Por mais vantajosa que fosse a proposta selecionada, não seria válida licitação que violasse direitos e garantias individuais”.**

Sendo assim, a **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI** não concorda com a habilitação das empresas **ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES**

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI

Francisco Jerserson Timbó Magalhães

CPF: 817.627.633-20

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME  
CNPJ: 22.675.190/0001-80  
Rua Felisavina Mourão da Rocha, 744 – Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 82.719-000  
Fone: (88) 99905-7100 – E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

Rua Felisavina Mourão da Rocha, 744  
Caixa D'Água, Hidrolândia-Ceará

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
23.140

EIRELI, LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA que comprovadamente descumpriram as normas editalícias.

## 6 – DOS PEDIDOS

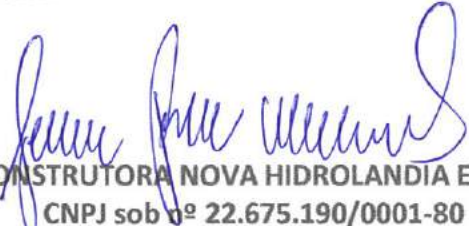
Isto posto requer:

1 – A reforma da decisão que, indevidamente, habilitou as empresas ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA que comprovadamente descumpriram as normas editalícias, e conseqüentemente tornando-as INABILITADAS;

Requer ainda, que o presente Recurso Administrativo seja acolhido e julgado procedente, em todos os seus termos, e caso assim não entenda esta Comissão, que remeta à autoridade superior, tudo por ser uma questão da mais inteira Transparência e Justiça.

Termos em que pede e espera deferimento.

Hidrolândia/CE, 13 de julho de 2021.

  
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI  
CNPJ sob nº 22.675.190/0001-80  
FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES  
Representante Legal

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI  
Francisco Jerberson Timbó Magalhães  
CPF: 817.627.633-20  
Rua Felisavina Mourão da Rocha, 744  
Caixa D'Água, Hidrolândia-Ceará

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
24/1/20



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 E ARTIFICIAIS NACIONAL DE HABILITACAO

CE

NOME  
 FRANCISCO JERRERSON TIMBO MAGALHAES

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR DE  
 320377997 SSP CE

CPF 817.627.633-20 DATA NASCIMENTO 14/07/1979

FILIAÇÃO  
 ANTONIO MAGALHAES  
 PEREIRA  
 MARIA DE LOURDES  
 MARTINS TIMBO

PERMISSÃO ACC CATEGORIA  
 AC

Nº REGISTRO 01525030782 VALIDADE 21/02/2019 1ª HABILITAÇÃO 21/01/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SOBRAL, CE DATA EMISSÃO 22/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 24059845169  
 CE169593401

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1663366266

PROIBIDO PLASTIFICAR 1663366266

Construtora Nova  
 Hidrolândia EIRELI  
 25 / 40

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67931002218624411739>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67931002218624411739-1  
 Data: 10/02/2021 11:49:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98947-LCSM;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:22:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 16:48:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67931002218624411739-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c56a5ae5403751d059b42b2df786b019f8bfa362172d3ca55038a07cb0eef5fcf5e536083a438cec5b64a4954abc17f1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
26/40



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600055531

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000142885

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

HIDROLANDIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

22 Julho 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
27 190



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441772 em 23/07/2020 da Empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, Nire 23600055531 e protocolo 201013321 - 16/07/2020. Autenticação: EAB954E3F30D2D5CF3E7F95C7DB042791282CD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/101.332-1 e o código de segurança OOdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/101.332-1	CEP2000142885	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
817.627.633-20	FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHAES

Página 1 de 1

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
28 / 40



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441772 em 23/07/2020 da Empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, Nire 23600055531 e protocolo 201013321 - 16/07/2020. Autenticação: EAB954E3F30D2D5CF3E7F95C7DB042791282CD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/101.332-1 e o código de segurança OOdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/11

**7ª ALTERAÇÃO DO ATO  
CONSTITUTIVO**

**FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14.07.1979, empresário, portador da CNH nº 01525030782 DETRAN CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.627.633-20, residente e domiciliado na Rua Claudio Camelo Timbó, nº 738, AP 02, Nova Hidrolândia CEP. 62270-000 Hidrolândia- CE.

Titular da "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI", que atua com o nome empresarial de "**CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**", com sede na Avenida Claudio Camelo Timbó, nº 664 SALA 01- Nova Hidrolândia, CEP 62.270-000, Hidrolândia, Ceará, inscrita na MM Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23600055531, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80, resolve alterar o ATO CONSTITUTIVO, e o faz conforme as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Altera-se as atividades para:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA  
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO  
FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO  
GESTÃO DE REDES DE ESGOTO  
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO  
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

**CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME**

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisavina Mourão da Rocha, nº 744, Bairro Caixa D'água, Hidrolândia CE, 62.270-000.

FONE: (88) 99651-9898 – E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
29/140



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441772 em 23/07/2020 da Empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, Nire 23600055531 e protocolo 201013321 - 16/07/2020. Autenticação: EAB954E3F30D2D5CF3E7F95C7DB042791282CD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/101.332-1 e o código de segurança OOdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

# CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA

*A nossa marca é a confiança.*

(88) 99651-9898 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
PERFURACOES E SONDAGENS  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO  
INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES  
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO  
IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL  
APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  
OBRAS DE FUNDACOES  
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS  
OBRAS DE ALVENARIA  
SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS  
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
TRANSPORTE ESCOLAR  
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
SERVICOS DE ENGENHARIA  
SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA  
SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA  
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
ALUGUEL DE ANDAIMES  
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES  
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA  
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS  
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

## CLAUSULA SEGUNDA

Em Razão das alterações ora procedidas, decide finalmente o titular consolidar o Ato Constitutivo, que uma vez reformulado se reagirá pelas clausulas seguintes:

### CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisavina Mourão da Rocha, nº 744, Bairro Caixa D'água, Hidrolândia CE, 62.270-000.

FONE: (88) 99651-9898 – E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
30 / 40



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441772 em 23/07/2020 da Empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, Nire 23600055531 e protocolo 201013321 - 16/07/2020. Autenticação: EAB954E3F30D2D5CF3E7F95C7DB042791282CD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/101.332-1 e o código de segurança OOdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/11

# CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA

*A nossa marca é a confiança.*

(88) 99651-9898 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

## ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

**FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14.07.1979, empresário, portador da CNH nº 01525030782 DETRAN CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.627.633-20, residente e domiciliado na Rua Claudio Camelo Timbó, nº 738, AP 02, Nova Hidrolândia CEP. 62270-000 Hidrolândia- CE.

Titular da "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI", que atua com o nome empresarial de "**CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI - ME**", resolve consolidar o Ato Constitutivo, e o faz conforme as cláusulas seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa atua com o nome empresarial de CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI- ME, com sede Rua Felisalvina Mourão da Rocha, nº 744, Bairro Caixa D'agua, Hidrolândia CE, 62.270-000.

### CLAUSULA SEGUNDA

A empresa não possui filiais, escritórios, agências ou sucursais, podendo abri-las em qualquer parte do território nacional, quando for conveniente aos interesses da empresa, mediante arquivamento de alteração do Ato Constitutivo.

### CLAUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 15.06.2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLAUSULA QUARTA

A empresa explora as seguintes atividades

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA  
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO  
FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO  
GESTÃO DE REDES DE ESGOTO  
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

## CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisalvina Mourão da Rocha, nº 744, Bairro Caixa D'agua, Hidrolândia CE, 62.270-000.

FONE: (88) 99651-9898 – E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
31/190



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441772 em 23/07/2020 da Empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, Nire 23600055531 e protocolo 201013321 - 16/07/2020. Autenticação: EAB954E3F30D2D5CF3E7F95C7DB042791282CD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/101.332-1 e o código de segurança OOdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11

# CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA

*A nossa marca é a confiança.*

(88) 99651-9898 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS  
CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA  
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES  
CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES  
CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO  
OBRAS DE IRRIGACAO  
CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO  
OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS  
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
PERFURACOES E SONDAGENS  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO  
INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES  
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM  
VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO  
IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER  
MATERIAL  
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL  
APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  
OBRAS DE FUNDACOES  
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS  
OBRAS DE ALVENARIA  
SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE  
CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS  
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
TRANSPORTE ESCOLAR  
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,  
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
SERVICOS DE ENGENHARIA  
SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA  
SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA  
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
CONDUTOR  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO  
ANDAIMES

## CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisvalina Mourão da Rocha, nº 744, Bairro Caixa D'água, Hidrolândia CE, 62.270-000.

FONE: (88) 99651-9898 – E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
12 / 30



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441772 em 23/07/2020 da Empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, Nire 23600055531 e protocolo 201013321 - 16/07/2020. Autenticação: EAB954E3F30D2D5CF3E7F95C7DB042791282CD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/101.332-1 e o código de segurança OOdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/11



# CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA

*A nossa marca é a confiança.*

(88) 99651-9898 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

ALUGUEL DE ANDAIMES  
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES  
LOCALAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA  
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS  
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

## CLAUSULA QUINTA

O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

## CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

## CLAUSULA SETIMA

A administração da empresa será da competência do titular FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHAES com poderes e atribuições de Administrador cabendo-lhe, a representação da EIRELI, ativa e passivamente, nos negócios em que seja, em juízo, ou fora dele, ficando, para tanto, autorizado a fazer uso do nome empresarial.

## CLAUSULA OITAVA

O titular declara sob as penas da lei não possuir sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

## CLAUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas de lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

## CLAUSULA DÉCIMA

Em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

### CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisalvina Mourão da Rocha, nº 744, Bairro Caixa D'água, Hidrolândia CE, 62.270-000.

FONE: (88) 99651-9898 – E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
33 / 90



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5441772 em 23/07/2020 da Empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, Nire 23600055531 e protocolo 201013321 - 16/07/2020. Autenticação: EAB954E3F30D2D5CF3E7F95C7DB042791282CD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/101.332-1 e o código de segurança OOdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11

**CONSTRUTORA  
NOVA  
HIDROLÂNDIA**  
*A nossa marca é a confiança.*

**(88) 99651-9898 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com**

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da comarca de Hidrolândia, Ceará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Estando, assim, decidido, assina o presente instrumento.

Hidrolândia, 16 de Julho de 2020.

**FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHÃES**

**CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME**

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisalvina Mourão da Rocha, nº 744, Bairro Caixa D'água, Hidrolândia CE, 62.270-000.

FONE: (88) 99651-9898 – E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
34140



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441772 em 23/07/2020 da Empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, Nire 23600055531 e protocolo 201013321 - 16/07/2020. Autenticação: EAB954E3F30D2D5CF3E7F95C7DB042791282CD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/101.332-1 e o código de segurança OOdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/101.332-1	CEP2000142885	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
817.627.633-20	FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHAES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
35 / 40



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441772 em 23/07/2020 da Empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, Nire 23600055531 e protocolo 201013321 - 16/07/2020. Autenticação: EAB954E3F30D2D5CF3E7F95C7DB042791282CD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/101.332-1 e o código de segurança OOdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, de NIRE 2360005553-1 e protocolado sob o número 20/101.332-1 em 16/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5441772, em 23/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
817.627.633-20	FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHAES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
817.627.633-20	FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHAES

Fortaleza, Quinta-feira, 23 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2020, às 16:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/101.332-1.

Página 1 de 1

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
26 / 40





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
37140



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5441772 em 23/07/2020 da Empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI , Nire 23600055531 e protocolo 201013321 - 16/07/2020. Autenticação: EAB954E3F30D2D5CF3E7F95C7DB042791282CD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/101.332-1 e o código de segurança OOdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.675.190/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R FELISALVINA MOURAO DA ROCHA	NÚMERO 744	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 62.270-000	BAIRRO/DISTRITO CAIXA DAGUA	MUNICÍPIO HIDROLANDIA	UF CE
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 9905-7100
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 11:31:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
381 40



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
22.675.190/0001-80  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/06/2015

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R FELISALVINA MOURAO DA ROCHA

NÚMERO  
744

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
62.270-000

BAIRRO/DISTRITO  
CAIXA DAGUA

MUNICÍPIO  
HIDROLANDIA

UF  
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(88) 9905-7100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 11:31:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
39190



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.675.190/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R FELISALVINA MOURAO DA ROCHA	NÚMERO 744	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 62.270-000	BAIRRO/DISTRITO CAIXA DAGUA	MUNICÍPIO HIDROLANDIA	UF CE
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 9905-7100
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 11:31:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Construtora Nova  
Hidrolândia EIRELI  
401 40